



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Seção de Formação dos Servidores

Memorando-Circular nº 19/2023/SFS/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: Levantamento de Necessidades de Capacitação 2024

Prezados(as),

Atendendo a exigência do Decreto nº 9.991 de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) está dando início ao processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) para o ano de 2024.

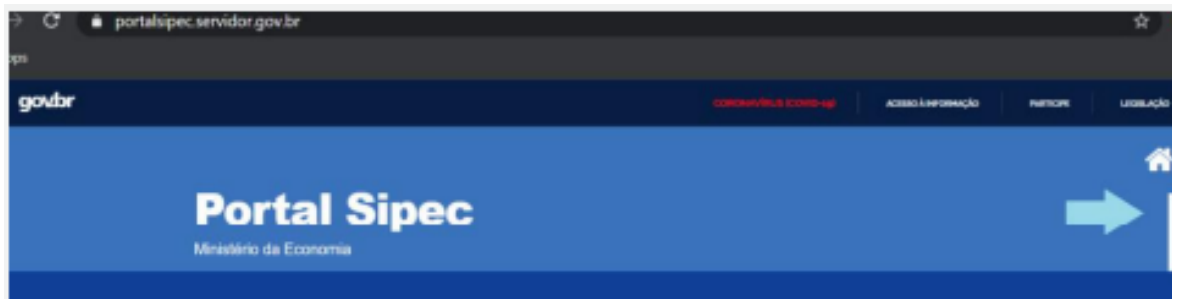
As orientações quanto a metodologia de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024 ainda não foram informadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), no entanto, considerando o prazo legal de envio do PDP não ser alterado e para evitar prazos muito exíguos, iniciaremos a primeira etapa, que não deve sofrer alteração.

Para tanto, solicitamos que indiquem, neste processo, impreterivelmente, até 26/06/2023, os(as) servidores(as) designados(as) para as funções: Representante de equipe e Chefia.

Orientamos que sejam indicados como representantes de equipe as Chefias dos Núcleos Administrativos, nas Unidades Acadêmicas e os Coordenadores, no caso das Unidades Administrativas. Já as chefias deverão ser os (as) Diretores(as), Pró-Reitores(as), Superintendentes, Chefia de Gabinete e Assessoria da Vice-Reitoria, que serão responsáveis pela validação das necessidades no sistema.

Os(as) servidores(as) que foram indicados(as) em 2022 para essas funções irão apenas informar função (representante de equipe ou chefia), nome e e-mail. Já os(as) que irão exercer essa função pela primeira vez, deverão também realizar cadastro no sistema Portal SIPEC:

1. O(a) servidor(a) deve se cadastrar no Portal SIPEC acessando: <https://portalsipec.servidor.gov.br/>
2. Em seguida, o(a) servidor(a) deverá clicar em “+ Cadastre-se”:



3. A seguir, deverá informar em qual categoria se encaixa conforme as opções apresentadas: (Escolha “Servidor federal”)

4. Ao selecionar a opção “servidor federal”, o(a) servidor(a) será encaminhado(a) para a página de login do SIGAC. Lá, deverá informar o CPF e a mesma senha utilizada para acessar o SIGAC.

Após realizar este procedimento, o(a) servidor(a) estará cadastrado no Portal SIPEC.

A CDP informa que tão logo receba as orientações quanto aos procedimentos a serem realizados irá divulgá-los e agendar capacitações acerca do PDP 2024.

Colocamo-nos à disposição por meio do [sistema de atendimento](#) (Gestão de Pessoas/Desenvolvimento de Pessoal) ou telefones 3284-3979 (WhatsApp) e 3284-3980 para as elucidações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE ALVES RIBEIRO DE MOURA, Chefe, Seção de Formação dos Servidores**, em 15/06/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANE BRITTO OPPELT, Assessora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 15/06/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216713** e o código CRC **E994FE1E**.